
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1091/2016 de 20 de Julho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 3.150,00€ (três mil cento e cinquenta euros) para o Instituto do Mar, em conformidade com a aprovação do projeto:

M02.2.A/Reuniões e Missões/A001/2016 - Workshop on cooperation between Azores and China on Marine Science

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 5.7 – Ciência, Ação 02 – Cooperação e Criação de parcerias de I&D, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

4 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.